



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3102 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2009/07/15

Q Secretária da Mesa

Recorreu

Assunto: Vários assuntos.

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

- I – Considerando que o novo estatuto remuneratório das forças de segurança está em discussão há cerca de 1 ano, sem que se tenha alcançado, até agora, qualquer tipo de entendimento, nomeadamente quanto à actualização dos valores das remunerações das forças de segurança;
- II – Considerando que a criminalidade violenta aumentou 10,8% em 2008 – o que corresponde a um aumento generalizado de todos os crimes enquadráveis naquela categoria – e que a tendência é para aumentar nos 2º e 3º trimestres do corrente ano;
- III – Considerando que o factor motivação é essencial para o eficaz desempenho das funções das forças de segurança;
- IV – Considerando que notícias recentes dão conta do crescente recurso aos serviços sociais do Ministério da Administração Interna por parte de militares da GNR para concessão de crédito, dada a exiguidade dos respectivos rendimentos para acorrerem a todas as obrigações da sua vida familiar;
- V – Considerando que notícias recentes dão também conta de um aumento das aquisições por parte de agentes da PSP, em condições financeiramente mais favoráveis, de material de protecção para uso em serviço, tal como coletes anti-bala, luvas, botas ou algemas, quer pela



necessidade de se sentirem mais seguros, quer porque a própria PSP o onera com a reposição do material que tenha sido danificado ou perdido em serviço;

VI – Considerando que este sentimento de insegurança por parte das forças de segurança é, em si mesmo considerado, preocupante;

VII – Considerando o compromisso assumido pelo Governo, constante do RASI/2008, de apresentar um estudo de vitimação até ao fim do 1º semestre de 2009, e o já notável incumprimento desse compromisso;

VIII – Considerado, por fim, ser de esperar que, tal como vem sendo habitual, a conclusão desse eventual inquérito de vitimação seja completamente diversa da percepção da realidade de todos e cada um dos cidadãos;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

O Deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio perguntar ao Senhor

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- a) Em que estado se encontra a negociação do estatuto remuneratório das forças e serviços de segurança?
- b) Mantém V. Exa. o compromisso de aprovação do novo estatuto remuneratório das forças e serviços de segurança até ao fim da presente legislatura?
- c) Confirma V. Exa. o aumento ao crédito junto dos serviços sociais do Ministério da Administração Interna por parte de agentes da GNR?
- d) Confirma V. Exa. o aumento da aquisição de equipamentos de segurança por parte de agentes da PSP, a expensas próprias?
- e) Para quando prevê V. Exa. que esteja em condições de ser conhecido o estudo de vitimação prometido no RASI/2008?

Palácio de São Bento, 15 de Julho de 2009.

Deputado(a)s:

Nuno Magalhães